



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 001/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 173/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica com a locação de sistema de alarme nos Cartórios Eleitorais de Bom Retiro, Tubarão e Campo Erê, registramos na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 1º de dezembro de 2010:

a) R\$ 601,89 (seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos), relativamente ao Cartório Eleitoral de Bom Retiro – item 1.1.1;

b) R\$ 373,75 (trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), relativamente ao Cartório Eleitoral de Tubarão – item 1.1.2;

c) R\$ 601,89 (seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos), relativamente ao Cartório Eleitoral de Campo Erê – item 1.1.3.

Percentual de reajuste: 5,7797971%.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2011.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento